



**ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



**PROVIMENTO Nº 21/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA,** Procuradora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão Interinstitucional de Acompanhamento das Operações de Controle - CIA, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora-Geral de Justiça**

**EXTRATO**

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127)